



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 390/2016

Em 08/ JUNHO 2016

Seção N.º 10 689

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2016 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 7.000,00 (sete mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Fonte de Recursos	776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2016 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 11.000,00 (onze mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.1.052000	Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
Fonte de Recursos	782 PAIF ESTADUAL - IMPLM. SERVIÇOS PROTEÇÃO A FAMILIA	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440005.1.052000	Investimentos no Fundo Municipal de Assistência Social	
651/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Fonte de Recursos	776 PROGRAMA ESTADUAL - FAMILIA PARANAENSE	

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Art. 4º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
782	PAIF ESTADUAL - IMPLM. SERVIÇOS PROTEÇÃO A FAMÍLIA	11.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2016.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal